Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646 DE 23 DE MAIO DE 2005

"Cria Comissão Especial de Inquérito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. - Fica criada a partir desta data, uma Comissão Especial de Inquérito, constituída por 03 (três)Vereadores, para analisar o teor do Requerimento nº 047/05, de autoria do Vereador Gastão Pinto Pires Filho, subscrito por todos os demais Vereadores que compõem esta Casa de Leis, com a finalidade de apurar denúncias relativas a possível superfaturamento na aquisição de serviços de toda a natureza, na realização de festividades organizadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2°. - Ficam indicados os Senhores Vereadores André Pinto de Afonseca, Marcos Eli Malho e Gastão Pinto Pires Filho, para elaborarem um parecer no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de maio de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE